



Processo nº 10093/2025

Pregão Eletrônico nº 212/2025

Ata de Registro de Preço nº 2065/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CARDIOLOGIA E VASCULAR DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FRANCA E A EMPRESA METTA FARMACEUTICA LTDA.

Aos sete de julho de dois mil e vinte e seis, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Município de Franca, neste ato representado por delegação do Sr. Prefeito Municipal, a **Sra. WALÉRIA DE SOUZA MASCARENHAS**, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº [REDACTED], doravante designada simplesmente **MUNICÍPIO DE FRANCA**, e de outro lado, a empresa **METTA FARMACEUTICA LTDA**, sediada à Rodovia BR 158, nº 8423, Jardim Primavera, CEP 85502.510, Pato Branco-PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 42.496.258/0001-70, neste ato representada pelo **Sr. Luis Fernando Parise**, portador do CPF/MF nº [REDACTED], devidamente identificado, para, de comum acordo, assinarem o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que integrará **A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CARDIOLOGIA E VASCULAR DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, o qual é objeto do Processo Administrativo nº 10093/2025, consubstanciado através do Pregão Eletrônico nº 212/2025, de acordo com a legislação vigente, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento tem por objeto registrar a ocorrência de reequilíbrio de valor lançado a Ata de Registro de Preço nº 2065/2025, do item VERAPAMIL 80MG (item 34), conforme apuração realizada nos autos do processo 10093/2025, com objetivo de aferir os valores, lançar na Ata de Registro de Preço e emitir empenho face ao reequilíbrio solicitado.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR DE REEQUILÍBRIO

Fica ajustado a Ata de Registro de Preço nº 2065/2025, a título de reequilíbrio contratual do item **VERAPAMIL 80MG** (item 34), o acréscimo correspondente a diferença de R\$ 0,10, entre o valor unitário inicial de R\$ 0,25 e o **valor unitário reajustado de R\$ 0,35 para o item 34.**

CLÁUSULA TERCEIRA

RATIFICAÇÃO



Município de Franca
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria de Licitações e Compras



Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço e aditivos, ao qual se integra o presente Termo.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que também o subscrevem juntamente com as partes.

Franca-SP, 07 de julho de 2026.

WALÉRIA DE SOUZA MASCARENHAS
Secretária Municipal de Saúde
MUNICÍPIO DE FRANCA

METTA FARMACEUTICA LTDA
Luis Fernando Parise
CONTRATADA

CLAUDIA DE FÁTIMA LOPES ALONSO MORAIS
FISCAL DO CONTRATO

Testemunha:

MIZIARA FLÁVIA RIBEIRO ASSAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE